



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE 3ª ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 79/2025

O Pregoeiro de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de divergências entre os quantitativos e valores constantes no Portal de Compras Públicas e aqueles previstos no Edital, bem como visando resguardar o interesse público, assegurar a transparência e a regularidade do certame, informa **ALTERAÇÃO no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 79/2025**, o qual tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva, abrangendo coleta de resíduos sólidos recicláveis e resíduos sólidos orgânicos/rejeitos urbanos no município de Canela/RS**, cujas descrições e condições de execução (deste objeto) estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1 – ALTERA–SE as datas de abertura do Certame:

Limite para Impugnações: 20/07/2026 às 23:59h

Limite para Esclarecimentos: 20/07/2026 às 23:59h

Limite p/ Recebimento das Propostas: 23/07/2026 às 9h

Abertura das Propostas: 23/07/2026 às 9:01h

As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital de Pregão Eletrônico 79/2025 permanecem inalterados.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela/RS, 08 de Julho de 2026.


Cristiano Luis Zimmer Port
Pregoeiro
Portaria 22/2026